

PORTARIA Nº 038 – de 02 de outubro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos servidores municipais a seguir relacionados, conforme artigo 79 da Lei Municipal 1º 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Período de Fruição	
Dioneia Passos Dos Santos	Operadora de Raio X	01/03/2001	28/02/2002	01/09/2002	20/09/2002
Idete Ana Bordin	Aux.Serv.Gerais	07/08/2001	06/08/2002	01/09/2002	30/09/2002
Vanderlei Jose Crestani	Engenheiro Agrônomo	01/06/2001	31/05/2002	01/08/2002	30/08/2002
Veronice Goncalves De Brito	Aux.Serv.Gerais	07/08/2001	06/08/2002	01/08/2002	30/08/2002

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de outubro de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 02 de outubro de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete